



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Sexta-feira • 26 de Julho de 2019 • Ano III • Nº 748

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO TP 03/2019 - PMU - Objeto: Implantação de pavimentação a paralelepípedo granítico em diversas ruas e vias**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Humberto Santos Costa / Secretário - / Editor -
Praça Gil Soares, 272

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D6QNER/AA3L87JQKSBKTUG

Licitações



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
FOLHAS Nº 500

SERVIDORIA

ATA DA SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO - TP 03/2019- PMU.

Às 09:00h (nove horas) do dia 23 de julho de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito Praça Gil Soares, 272, Centro – Umbaúba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº 929, de 07 de março de 2019, bem como o engenheiro do Município o Sr. José Garcez de Oliveira Júnior CREA 270445752-2, relativo a TOMADA DE PREÇO N.º 03/2019, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Diversas Ruas e Vias do Bairro Barrinha (Travessa da Barrinha IV, Travessa da Barrinha VI, Rua Barrinha II – Trecho 03) no Município de Umbaúba/Se, conforme especificado no Anexo I do Instrumento Convocatório. Iniciando-se a sessão constatou-se a presença da empresa CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP neste ato representado por seu procurador o Sr. Ermeson Costa Vitório. A empresa CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, estão na qualidade de Empresa de Pequeno Porte, podendo assim todas usufruírem das prerrogativas que facultam as Leis 123/2006, 147/2014 e 155/2016. Ato contínuo foram solicitados os envelopes de Habilitação e Proposta. Em seguida, após análise da comissão a qual cabe análise documental foi dito que estava tudo conforme exigido no Edital. Após, passamos também para o Sr. José Garcez de Oliveira Júnior CREA 270445752-2, que após análise disse que estava tudo conforme exigido no Edital. Em seguida passamos toda documentação para vista e rubrica dos presentes. O Presidente da Comissão e Membros, decidem pela Habilitação da mesma. Ato contínuo foi aberto o envelope de proposta da Empresa CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor de R\$ 218.219,44 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) que após análise do Sr. José Garcez de Oliveira Júnior CREA 270445752-2, foi dito que estava tudo conforme exigido no Edital. Em seguida passamos a proposta para vista e rubricas de dos presentes. Foi perguntado se a empresa licitante tinha interesse em interpor recurso, e a mesma disse que não. Em seguida foi dito pelo Presidente e Membros da CPL que declarava vencedora a empresa CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor de R\$ 218.219,44 (duzentos e dezoito mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos.

Umbaúba, 23 de julho de 2019.


RAIMUNDO ROSIVALDO ROSENDO SANTOS
Presidente


OCEMÁRIO JOSÉ SANTANA DE SOUSA
Secretário



7. 



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
FOLHAS Nº 501

SERVIDOR(A) 


VINÍCIUS FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS
Membro da CPI


JOSÉ GARCEZ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Engenheiro

EMPRESAS:


CLS LIMPEZAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

